



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 3 de setembro de 2025.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 401/2025
Proposição: Moção nº 0/2025

Autoria: Vereador André Aparecido Alves de Araújo

Ementa: A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar às Pastoras e os Pastores integrantes do Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Guararema (COMPEG), bem como aos parceiros dessa importante instituição, em reconhecimento pelo relevante trabalho espiritual, social e humanitário junto à comunidade guararemense.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia e Leitura

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900360039003A005400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

